

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Hélio Rodrigues dos Santos, Vanessa Becker, Manoel Lucas Filho e Deusimar Freire Brasil.

Art. 3º A Comissão ora designada será coordenada pela SEMARH, por meio da Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento Básico, setor de execução programática da SEMARH encarregado de planejar e coordenar políticas públicas de meio ambiente e saneamento básico do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal - RN, 16 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULO LOPES VARELLA NETO

Secretário de Estado/SEMARH

Portaria-SEI Nº 42, de 17 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999, além das demais atribuições legais pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuar na comissão de avaliação para análise das propostas apresentadas para contratação de empresa especializada em realização de serviços técnicos especializado em diagnósticos técnicos, sociais e ambientais, testes de bombeamento, análises de água físico – química completa e bacteriológica em poços tubulares, elaboração de projetos executivos de obra civil e projetos de energia solar fotovoltaica em comunidades do semiárido potiguar, considerando a necessidade de implantação/recuperação e adequação de sistemas de dessalinização, conforme a metodologia do Programa Água Doce - PAD, através do Edital 02/2024 - SEMARH:

I - Jeni Melo de Moraes, Matrícula nº 169830-3, Engenheira Civil, CREA/RN nº 2104025486 na condição de Presidente da Comissão;

II - Ewerton Felipe Queiroz Gomes, Matrícula n.º 2068940, Engenheiro civil, CREA/RN nº 2121368809 na condição de membro; e

III - Luiz Eduardo de Araújo Júnior, CREA/RN nº 2116629152, Engenheiro Civil na condição de membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 17 de julho de 2024.

Paulo Lopes Varella Neto

Secretário de Estado

Portaria-SEI Nº 43, de 17 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, incisos I e XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 340 de 31 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir o Comitê de Aplicação (CAP) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), conforme Decreto Estadual nº 33.701, de 14 de junho de 2024, Artigo 3º, que dispõe sobre o Comitê Gestor de Implantação para Modelo de Governança e Gestão Pública.

Art. 2º - O Comitê de Aplicação (CAP), instituído no Art. 1º desta Portaria, será composta pelos servidores FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA, patrocinador, matrícula nº. 224799-2, CARLOS NOBRE DE OLIVEIRA, presidente, matrícula n.º 221861-5, DARA ROSANA GUEDES, membro, matrícula n.º 224977-4, e SÉRGIO BEZERRA PINHEIRO, membro, matrícula n.º 90842-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – DOE/RN.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal – RN, 17 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO LOPES VARELLA NETO

Secretário de Estado – SEMARH/RN

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS COM O SICAR

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA torna pública a Relação de Proprietários com o Cadastro Ambiental Rural analisado pela equipe técnica do órgão ambiental competente (IDEMA) e que não atenderam as pendências, quanto à retificação e/ou apresentação de documentos, tendo o prazo de 10 dias úteis a partir da publicação para o cumprimento ou comparecimento ao órgão devidamente justificado, sujeito a pena de suspensão do registro de inscrição perante o SICAR (Sistema de Cadastro Ambiental Rural)

Nome do proprietário	CPF	Notificação via Central do Proprietário	Data Notificação via Central Proprietário	Data do AR
Maria Hermínia Matias de Lima	423.776.334-04	RN-NOT-2024-000009	18/04/2024	27/06/2024
Isabel Maria da Conceição	358.334.084-15	RN-NOT-2024-000008	18/04/2024	27/06/2024
Luiz Gustavo Santos de Carvalho e Tecio Luiz Santos de Carvalho	061.824.894-30 076.450.534-37	RN-NOT-2024-000007	18/04/2024	04/06/2024
Josefa Julião da Costa	009.142.084-97	RN-NOT-2024-000012	12/05/2024	27/06/2024
Maria das Graças de Carvalho Ovidio e Nelson Ovidio	852.384.224-15 668.785.274-49	RN-NOT-2024-000006	16/04/2024	27/06/2024

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação de um Aterro de Resíduos Industriais e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, a ser localizado no município de Areia Branca/RN, através do Processo nº 2023-196106/TEC/LP-0069, de interesse da KL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

A referida Audiência será realizada presencialmente, na Câmara Municipal de Areia Branca, localizada na Rua Joaquim Nogueira, 84 - Areia Branca/RN, CEP 59655-000, no dia 08 de agosto de 2024, às 18 horas. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

PORTARIA Nº 55/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º da Lei Complementar n.º 483 de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a Márcio Eutrópio Rodrigues de Oliveira, registrado sob a matrícula nº. 241.144-0 , servidor desta Autarquia, relativas ao período aquisitivo 1º/07/2023 a 30/06/2024, a serem gozadas durante o período de 17/07/2024 31/07/2024, nos termos do processo administrativo n.º 10110019.001028/2024-75.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 16 de julho de 2024.

Paulo Sidney Gomes Silva

Diretor-Presidente do IGARN

Portaria-SEI Nº 56, de 18 de julho de 2024.

Designar gestores e fiscais de contratos administrativos no âmbito do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN)

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 483, de 03 de janeiro de 2013, considerando a fundamentação-legal disposta na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os fiscais e gestores dos contratos administrativos vigentes firmados no âmbito do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN;

Art. 2º Ficam estabelecidos que os seguintes servidores responsáveis pelos contratos a seguir:

OBJETO	CONTRATADO	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Nº DO PROCESSO	FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
Contrato de locação de imóvel	R V CARVALHO - CNPJ/MF: 08.210.031/0001-89.	CONTRATO N.º 002/2019	10110002.004376/2018-35	Camila Uly França da Silva - Matrícula: 244472-0	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
Contratação de empresa especializada em Locação de Mão de Obra terceirizada, de caráter acessório e natureza continuada, visando o provisionamento de diárias e horas extras	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 02.567.270/0001-04.	Contrato n.º. 002/2024.	10110019.000372/2024-47	Steverson Aquino Medeiros - matrícula: matrícula 1567454	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
contratação de empresa especializada na prestação do serviço de seguro veicular	SEGUROS SURA S.A. - CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27.	CONTRATO N.º 005/2023	10110019.000330/2023-25	Steverson Aquino Medeiros - matrícula: matrícula 1567454	Jordânia Carlos de Medeiros - matrícula: 241144-0
Aquisição materiais gráficos para a realização da Semana Mundial da Água, bem como demandas setoriais do IGARN	LOTE 1 - PH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 41.290.659/00 01-07 LOTE 2 - LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME - CNPJ: 07.805.649/0001-29	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Ordem de Serviço ID SEI (25378543)	10110019.000378/2024-14	Steverson Aquino Medeiros - matrícula: matrícula 1567454	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos	EMPRESA REDESAT RASTREAMENTO VEICULAR – CNPJ: 40.066.046/0001-28.	Contrato 002/2022	10110002.000516/2021-00	Camila Uly França da Silva - Matrícula: 244472-0	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
Prestação do serviço de preparação e fornecimento de refeição preparada, do tipo coffee break	ALFININ BUFFET ME - CNPJ de n.º 18.909.512/0001-30	Termo de dispensa de licitação id sei (23954170)	10110019.001635/2023-54	Camila Uly França da Silva - Matrícula: 244472-0	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
laboratório especializado para a realização contínua de análises de parâmetros físico-químicos e hidrobiológicos em 252 (duzentos e cinquenta e duas) amostras de água, análises de 80 (oitenta) amostras de água para 07 (sete) parâmetros de metais e análise de agrotóxicos em 10 (dez) amostras de água, tendo como finalidade consubstanciar a fiscalização dos recursos hídricos estaduais, quantitativo e exigências técnicas descritas no Termo de Referência	LABOR AMBIENTAL ANÁLISES DE ÁGUAS SOLO E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.243.411/0001-57.	Termo de inexigibilidade de licitação id sei (20898085)	10110019.000385/2023-35	Raoni Lopes de Araújo Nogueira de Souza - matrícula: 243.667-1	Luana Sousa da Silva - matrícula: 244.014-8
contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de reserva emissão, marcação, remarcação de bilhete de passagens aéreas, nacionais e internacionais de qualquer companhia aérea, através da menor tarifa de remuneração do agente de viagem (RAV)	AEROTUR LTDA. CNPJ: 08.030.124/0001-21.	CONTRATO N.º 016/2023	10110019.000723/2023-39	Camila Uly França da Silva - Matrícula: 244472-0	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.797.967/0001-95.	Contrato n.º. 15/2023.	10110019.001079/2023-16	Márcio Eutrópio Rodrigues de Oliveira - matrícula: 241.144-0.	Steverson Aquino Medeiros - matrícula: matrícula 1567454
Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos	ASA RENT A CAR. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 07.005.206/0001-53.	CONTRATO N.º 12/2023.	10110019.000661/2023-65	Camila Uly França da Silva - Matrícula: 244472-0	Jordânia Carlos de Medeiros - matrícula: 241144-0
Promover o desenvolvimento e entrega de um módulo de cobrança dos usos dos recursos hídricos, o qual deve ser integrado ao já existente módulo de gestão de outorgas que foi desenvolvido no convênio	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL – CNPJ: 24.464.109/0001-48 E FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES - CNPJ: 12.449.880/0001-67.	Convênio nº 02/2021.	10110002.005354/2020-15	Nelson Césio Fernandes Santos - matrícula: 194692-7	Luan Grimaldy da Fonseca Lins – matrícula:
Contratação de empresa especializada no serviço de locação de 01 (um) scanner e de 02 (duas) impressoras do tipo multifuncional monocromática	FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ de n.º. 32.132.095/0001-93.	Contrato de dispensa de licitação nº 19/2023	10110019.001103/2023-17	Márcio Eutrópio Rodrigues de Oliveira - matrícula: 241.144-0.	Jordânia Carlos de Medeiros - matrícula: 241144-0
Contrato de prestação de serviço de fornecimento de internet	BRISANET Serviços de Telecomunicações LTDA – CNPJ: 04.601.397/0001-28.	Contrato nº 009/2022	10110019.001239/2022-46	Márcio Eutrópio Rodrigues de Oliveira - matrícula: 241.144-0	Jordânia Carlos de Medeiros - matrícula: 241144-0
Contratação de empresa especializada em Locação de Mão de Obra terceirizada, de caráter acessório e natureza continuada	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ: 02.567.270/0001-04.	Contrato nº. 022/2023.	10110019.001278/2023-24	Steverson Aquino Medeiros - matrícula: matrícula 1567454	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
Prestação dos serviços de publicação dos atos administrativos no diário oficial do Estado do Rio Grande do Norte	DEPARTAMENTO DE IMPRESSA DO RIO GRANDE DO NORTE - DEI/RN. CNPJ: 00.639.299/0001-29	Termo de Inexigibilidade ID SEI (23955070)	10110019.001623/2023-20	Márcio Eutrópio Rodrigues de Oliveira - matrícula: 241.144-0	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989
Realização de programa de estágio não obrigatório do governo do estado do rio grande do norte	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - SEAD/ RN. CNPJ/MF sob o nº. 08.241.788/0001-30	Acordo de cooperação técnica nº. 002/2020	10110002.006722/2020-34	Márcio Eutrópio Rodrigues de Oliveira - Matrícula: 241.144-0	Steverson Aquino Medeiros - matrícula: matrícula 1567454
Termo de Fomento com a FUNCERN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN. CNPJ/MF sob nº 02.852.277/0001-78	Termo de Fomento nº 01/2024	10110027.002029/2023-57	Gláucia Regina Luz Xavier da Costa, matrícula 177279-5	Ana Vitória Araújo Fernandes - Matrícula: 2434989

Art. 3º Conforme as disposições estabelecidas nesta portaria, todas as partes envolvidas deverão proceder de acordo com as orientações aqui disposições, salvo disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor-Presidente do IGARN